



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - APAE  
Fundada em 25 de setembro de 1984  
Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Paranacity sob nº 324, Livro  
A-1 – Filiada à Federação Nacional das APAEs – Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº  
907/87 – Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 8.789/88

Rua Mário Xavier de Souza, nº 1810 - Centro - Paranacity - PR  
Fone (44) 3463-1371 – e-mail: paranacity@apaep.org.br  
CNPJ 76.730.118/001-37

Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves  
Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

Ofício nº 42/2023

Paranacity, 02 de junho de 2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, inscrita no CNPJ 76.730.118/0001-37, mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Mário Xavier de Souza nº 1810, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a Reformulação do Plano de Trabalho, item Plano de Aplicação do Termo de Colaboração Nº05/2022, SIT:56929, como também a prorrogação do período de vigência para 30 dias (mês de julho).

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos nossos agradecimentos, nossa estima e consideração.



Thiago Alberto Aparecido  
Membro Interventor

Exmo. Sr.  
Waldemar Naves Cocco Junior  
Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**

**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

---

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

---

# **APOIO MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ESCOLA REGINALDO APARECIDO NAVES – EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**APAE PARANACITY**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**  
**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**I – DADOS CADASTRAIS**

|                                                                   |                           |                                                                                               |                      |                                               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| 01. CNPJ<br>76.730.118/0001-37                                    |                           | 02. NOME DA ENTIDADE PROPONENTE<br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity |                      |                                               |
| 03. Endereço Completo<br>Rua Mário Xavier de Souza, 1810 - Centro |                           |                                                                                               |                      |                                               |
| 04. Município<br>Paranacity                                       |                           | 05. Caixa Postal<br>110                                                                       | 06. CEP<br>87660-000 | 07. UF<br>PR                                  |
| 08. DDD<br>(44)                                                   | 09. FONE/FAX<br>3463-1371 | 10. E-mail<br><a href="mailto:paranacity@apaep.org.br">paranacity@apaep.org.br</a>            |                      | 11. N° Lei Utilidade Pública<br>LEI nº 907/87 |
| 12. Banco<br>B. Brasil                                            |                           | 13. N° Agência<br>0676-9                                                                      |                      | 14. N° Conta-Corrente<br>30121-3              |

**II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE**

|                                                                |                                  |                                                                                             |                                |               |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 16 – Nome do Dirigente da Entidade<br>Thiago Alberto Aparecido |                                  |                                                                                             | 17 – CPF<br>061.792.809-67     |               |
| 18 – Cargo ou Função<br>Membro Interventor                     | 19 – Data da Posse<br>11/08/2000 | 20 – N° do RG<br>9.765.118-3                                                                | 21 – Órgão Expedidor<br>SSP/PR | 22 – Data     |
| 23 – Endereço Residencial Completo<br>Rua Paraíba, 2150        |                                  |                                                                                             |                                |               |
| 24 – Município<br>Curitiba                                     |                                  |                                                                                             | 25 – CEP<br>80.630-000         | 26 – UF<br>PR |
| 27 – Fone Residencial<br>44 99997-5822                         |                                  | 28 – E-mail<br><a href="mailto:administrativo@apaep.org.br">administrativo@apaep.org.br</a> |                                |               |
| 29 – Coletividade Atendida                                     |                                  |                                                                                             | 30 – N° de Beneficiários       |               |





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**

**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: apaepcity@hotmail.com – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Deficiência Intelectual e Múltipla.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 |
| <b>III – PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| <b>31 – NOME DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
| Apoio Multiprofissional na Educação Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
| <b>32 – OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| Alunos da educação infantil e ensino fundamental, que apresentem deficiência intelectual e múltipla.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| <b>33 – OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
| Objetivo Geral: Proporcionar um trabalho especializado, visando atender as especificidades educacionais dos alunos, para que estes tenham uma formação humana e possam exercer seus direitos como cidadão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
| Objetivos Específicos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolver o processo ensino aprendizagem utilizando recursos e materiais adaptados de acordo com o currículo da base comum, visando à aquisição dos conhecimentos científicos;</li><li>▪ Ofertar o atendimento pedagógico de qualidade para que o deficiente possa apropriar-se do conhecimento sistematizado e desenvolver suas habilidades e capacidades;</li><li>▪ Possibilitar que os educadores acolham, compreendam e trabalhem com aluno a partir de suas potencialidades, visando à superação de suas limitações e sintam-se apoiados e orientados no contexto de sua prática pedagógica.</li></ul> |     |
| <b>34 – RESULTADOS ESPERADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atender o número de alunos com deficiência intelectual e múltipla, conforme informado no censo escolar, visando o processo de ensino aprendizagem e desenvolvimento de suas habilidades e capacidades;</li><li>▪ Promover a busca da cidadania;</li><li>▪ Promover a alfabetização dos alunos de acordo com suas especificidades.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| <b>Obs.:</b> Esta proposta será monitorada pela equipe diretiva e avaliada por instrumento formal, como relatórios internos semestrais a serem enviados conforme solicitação aos órgãos de administração pública; além de acompanhamento mensal da frequência escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
| <b>35 – JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |
| A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity – APAE foi fundada no dia 25/09/1984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A 1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

através de um movimento iniciado por algumas mães de alunos, cujos filhos não tinham atendimento na cidade. Após várias reuniões preliminares o Rotary Club de Paranacity, cujo presidente na época era o Sr. João Luiz Ropelato, fundou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity – APAE, tendo com presidente o Sr. José Bonifácio Moron. Esta diretoria, então empossada no dia 25/09/1984 deu início aos trabalhos de estruturação da Associação.

Em 26 de janeiro de 1985, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity funda a Escola da APAE, para atender aos portadores de deficiência mental, na ocasião a Escola recebeu o nome de Escola Especial Mundo Feliz e sua entidade mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity – APAE, a escola funcionou num prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Paranacity, cujo chefe do executivo era o Sr. José Bonifácio Moron.

A primeira diretora da escola foi a psicóloga Sra. Sueli Simon da Moraes Oliveira. Em 25/09/1985 tomou posse a segunda diretoria da APAE, tendo como presidente o Sr. José Bonifácio Moron, que continuou o trabalho de estruturação da escola, já que a demanda de alunos crescia continuamente. Em 25/09/1986 foi empossada a terceira diretoria da APAE, tendo como presidente o Sr. Mauro Galinari, que através de recursos da Prefeitura Municipal de Paranacity, convênio com o Ministério da Educação e Cultura - MEC e Christoffel Blindenmission – CBM entidade da Alemanha, foi possível construir a nova sede da escola, onde atualmente está instalada.

A escola foi reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 3006/86. Em 1986 a professora Sra. Elenice Aparecida Esposte Syduloviez assumiu a direção da Escola, permanecendo até o ano de 2020. Em 1998, a Escola da APAE, sofreu alteração na denominação e passou a denominar-se Escola de Educação Especial Mundo Feliz. Através do Parecer nº 1339/2011 do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional e Secretaria do Estado do Paraná, cessou a Escola de Educação Especial Mundo Feliz, em atendimento ao Parecer 108/2010 CEE.

A escola passou por um processo de mudança para ser “Escola de Educação Básica” com alteração de denominação, estrutura e funcionamento, foi assinada a Resolução nº 3600/11, onde todas as escolas especiais do Paraná passaram a integrar o Sistema de Educação Básica do Estado. Assim, passou a adotar a nomenclatura: Escola “Reginaldo Aparecido Naves” – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A 1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 1907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: apaepcity@hotmail.com – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 5180/11 - Art. 1, credencia a instituição, para a oferta da Educação Básica, a Escola Reginaldo Aparecido Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, e, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, para atendimento na área de Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências.

Em meados do mês de maio de 2014, o Conselho Estadual de Educação emitiu o parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/2014, aprovando o novo modo organizacional apresentado, reconhecendo a importância da oferta do serviço especializado, tanto no contexto educacional como social.

Desta forma, legalmente constituída e amparada pela legislação vigente, a Escola Reginaldo Aparecido Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, respeitando o dispositivo Constitucional Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº. 8.069/1990, Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral 108/2010 – CEE/PR, busca atender aos educandos que pela sua especificidade, demandam, além das adaptações institucionais e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio à autonomia e socialização, por meio de recursos específicos, suporte intensivo e continuado, bem como metodologias e adaptações significativas que a escola precisa ofertar, a fim de tornar-se efetivamente inclusiva.

Levando em consideração todo o exposto acima propomos o Projeto Apoio Multiprofissional na Educação Especial que tem como objetivo atender 100 alunos por mês, por meio dos trabalhos da equipe multidisciplinar, visando atingir o processo ensino aprendizagem dos educandos com deficiência intelectual e múltipla, bem como o acesso ao conhecimento científico, sua independência nas atividades de vida autônoma e a inclusão no contexto profissional, social e cultural.

O valor global do Projeto é de R\$ 247.540,75 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), que será utilizado para a contratação de recursos humanos, compra de materiais educativo esportivo, compra de materiais para conservação de bens imóveis e



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A 1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

serviço de manutenção e conservação de bens imóveis

A compra de materiais educativo esportivo se refere a matérias utilizados no trabalho em sala de aula bem como na confecção de atividades para os alunos; e os materiais e os serviços de manutenção e conservação de bens imóveis é com a finalidade de manter o espaço escolar sempre em plenas condições para o atendimento especializado que oferecemos a nossos educandos, com relação ao mobiliário o mesmo será utilizado para melhor qualidade de vida. Com relação a aquisição de equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos e energia elétrica, serão utilizados para desenvolvimento das atividades com alunos.

Os profissionais contratados com recursos deste projeto serão:

| Cargo/Função                         | Quantidade | Descrição das atividades que executarão durante o projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor 18 horas semanais          | 01         | Ministrar aulas para turmas da educação infantil e ensino fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Auxiliar de Limpeza 40h semanais     | 02         | Realizar a limpeza e higienização do ambiente escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Auxiliar de Cozinha 40h semanais     | 01         | Ajudar no preparo da merenda dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Auxiliar Administrativo 20h semanais | 01         | Cuidar e organizar todas as questões administrativas dentro do projeto de oferta de escolarização aos alunos com deficiência intelectual e múltipla. Providenciar relatórios e demais demandas administrativas, bem como organizar as documentações pertinentes e monitorar e organizar o transporte escolar, bem como levar materiais aos alunos durante as atividades remotas. |

Esta proposta será monitorada pela equipe diretiva e avaliada por instrumento formal, como relatórios internos semestrais a serem enviados conforme solicitação aos órgãos de administração pública; além de acompanhamento mensal da frequência escolar.

### **36-METODOLOGIA**

De acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14 e o Parecer CEE/Bicameral nº 128/18 e para atender adequadamente às especificidades 34 deste alunado e possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A 1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, a escola foi reorganizada na sua estrutura administrativa e pedagógica.

Educação Infantil A Educação Infantil é organizada da seguinte forma:

- Estimulação Essencial, para crianças de zero a três anos e 11 meses;
- Educação Pré-Escolar, para crianças de quatro a cinco anos;

A matrícula escolar, na etapa de Educação Infantil, deve ser efetivada, preferencialmente, nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI e/ou Rede Particular, o que muito beneficiará no desenvolvimento do aluno.

Na Escola Reginaldo Aparecido Naves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, os alunos matriculados no Programa Apoio a Educação Infantil Especializado são atendidos por cronograma duas vezes por semana. No atendimento por cronograma, a criança poderá ter duas matrículas concomitantes, uma em Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e/ou na Rede Particular e outra na Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

O cronograma é uma agenda de atendimento, é elaborado pelo pedagogo, professor e equipe multidisciplinar, organizado de acordo com as necessidades de estimulação da criança. A carga horária diária da frequência da criança/estudantes, dias e horários escolhido são para o atendimento em grupos, cada grupo pode ter até 10 estudantes. Em casos específicos, onde não houver a possibilidade de matrícula no CEMEI, a criança de 0 a 03 anos poderá ter matrícula apenas na Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial. 35 A Educação Pré-Escolar é destinada às crianças na faixa etária de quatro e cinco anos (Parecer CEE/CP nº 12/2015 para o ingresso na Pré-Escola a criança deverá ter a idade de 04 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula).

Na Etapa da Educação Infantil a avaliação é processual, contínua, diagnóstica e descritiva, considerando a análise qualitativa da evolução e aquisições do aluno, verificando seu ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem. O relatório descritivo e Conselho de Classe são realizados semestralmente. A progressão dos estudos dar-se-á de acordo com a idade. Em casos excepcionais, a criança poderá ser retida, após avaliação qualitativa onde se constate um atraso significativo do desenvolvimento neuropsicomotor. Com anuência da família, a criança poderá ficar mais um ano na Educação Pré-Escolar.

**Ensino Fundamental** O Ensino Fundamental na Escola Reginaldo Aparecido Naves – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial está organizado em um Ciclo Contínuo, com duração de 10 (dez) anos, destinado a educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento na faixa etária de seis a 15 anos.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**

**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

O Ciclo Contínuo organiza-se em 02 (dois) ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1.º e 2.º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1.º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa. O 2.º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010 e orientação nº 002/2016 da SEED/DEE o ingresso do aluno nas Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial na 1ª etapa do 1º ciclo do Ensino Fundamental deverá ser com 06 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

A avaliação ocorre de forma processual, contínua, diagnóstica e descritiva, com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos, cujo resultado é transcrito semestralmente em formulário próprio (Relatório) e ata de Conselho de Classe, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando. A progressão é contínua, ou seja, o estudante é aprovado de um ciclo e etapa para outra, automaticamente, desde que alcance no mínimo de 75% de frequência. Caso não atinja o mínimo de frequência o estudante fica retido no ciclo e etapa, porém, se atingir a idade de 15 anos o educando dará continuidade à sua escolaridade no Programa de Educação Jovens e Adultos – Fase I na Modalidade Educação Especial.

A distribuição de turmas é realizada na presença do professor, equipe administrativa e pedagógica. Todos os procedimentos da distribuição de turmas/aulas são registrados em Ata específica. Para a distribuição de turmas/aulas se considera a carga horária disponível na Instituição de Ensino, gerada para o ano letivo, de acordo com as etapas previstas, número de turmas e organização curricular aprovada pelo órgão competente.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial**

Resolução nº 5180/11

CNPJ 76.730.118/0001-37

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho Nacional Serviço Social 2300.2.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: apaepcity@hotmail.com – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| 37 - META | 38 - ETAPA/FASE                                                                                                                                      | 39-ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADOR FÍSICO |           | PREVISÃO DE EXECUÇÃO |              | 44 – VALORES PREVISTOS |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|----------------------|--------------|------------------------|
|           |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 – UNID.       | 41-QUANT. | 42 – INÍCIO          | 43 - TÉRMINO |                        |
| 1.        | Atender 100 educandos com deficiência intelectual e/ou múltipla, nas etapas de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. |                                                                                                                                                                                                                                                    | Profis.          | 05        | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 21.500,00          |
|           | 1.1                                                                                                                                                  | Contratação de Profissionais:<br>- Contratação de 18h semanais de Professor.<br>- Contratação de 40h semanais de Auxiliar de Cozinha.<br>- Contratação de 80h semanais de Aux. de Limpeza<br>- Contratação de 20h semanais de Aux. Administrativo. |                  |           |                      |              |                        |
|           | 1.2                                                                                                                                                  | Despesa com Pessoal - 13º Salário                                                                                                                                                                                                                  | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 1.200,00           |
|           | 1.3                                                                                                                                                  | Encargos Social - FGTS                                                                                                                                                                                                                             | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 1.800,00           |
|           | 1.4                                                                                                                                                  | Gêneros de Alimentação                                                                                                                                                                                                                             | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 5.000,00           |
|           | 1.5                                                                                                                                                  | Material de expediente                                                                                                                                                                                                                             | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 3.000,00           |
|           | 1.6                                                                                                                                                  | Material de processamento de dados                                                                                                                                                                                                                 | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 18.250,98          |
|           | 1.7                                                                                                                                                  | Material de Cama, mesa e banho                                                                                                                                                                                                                     | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 3.000,00           |
|           | 1.8                                                                                                                                                  | Material de Copa e Cozinha                                                                                                                                                                                                                         | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 6.000,00           |
|           | 1.9                                                                                                                                                  | Material de limpeza e produção de higienização                                                                                                                                                                                                     | Lote             | I         | OUTUBRO 2022         | JULHO 2023   | R\$ 3.000,00           |





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Regular do Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**

CNPJ 76.730.118/0001-37  
 Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
 Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Máio Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcrity@hotmail.com](mailto:apaepcrity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

|                                                           |                                                                   |         |    |              |            |               |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|------------|---------------|
| 2.0                                                       | Aquisição de Material Educativo Esportivo                         | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 22.000,00 |
|                                                           | Aquisição de Material de Manutenção e Conservação de bens Imóveis | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 4.000,00  |
|                                                           | Material elétrico e eletrônico                                    | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 600,00    |
|                                                           | Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis               | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 73.000,00 |
|                                                           | Aquisição de Mobiliário Geral                                     | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 35.000,00 |
|                                                           | Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos                    | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 30.000,00 |
|                                                           | Equipamento para áudio, vídeo e foto                              | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 8.000,00  |
|                                                           | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                      | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 6.000,00  |
|                                                           | Equipamento de processamento de dados                             | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 2.188,79  |
| 2.9                                                       | Energia Elétrica                                                  | Lote    | I  | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | R\$ 4.000,98  |
| Oferta de Educação Básica na Modalidade Educação Especial |                                                                   |         |    |              |            |               |
| 2.                                                        | Educação Infantil                                                 | Profis. | 02 | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | 00,00         |
|                                                           | Ensino Fundamental                                                | Profis. | 01 | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | 00,00         |
| Atividades administrativas e de Apoio                     |                                                                   |         |    |              |            |               |
| 3.                                                        | Atividade Administrativa Escolar                                  | Profis. | 01 | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | 00,00         |
|                                                           | Limpeza e Higiene de Ambientes                                    | Profis. | 02 | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | 00,00         |
| 4.                                                        | Avaliação e Monitoramento                                         |         |    |              |            |               |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Regular do Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**

**Resolução nº 5180/11**  
**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranaaty  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranaaty – Estado do Paraná**

|                |  |                                                                                   |        |     |              |            |                |
|----------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|------------|----------------|
| TOTAL<br>GERAL |  | Supervisão, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas<br>no projeto; | Alunos | 100 | OUTUBRO 2022 | JULHO 2023 | 00,00          |
|                |  |                                                                                   |        |     |              |            | R\$ 247.540,75 |





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial**  
**Resolução nº 5180/11**

CNPJ 76.730.118/0001-37  
 Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A 1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
 Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| 45. NATUREZA DA DESPESA | 46. ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 47. CONCEDENTE | 49-SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00) |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|
| 3.1.90.11.01            | Contratação de Profissionais:<br>01 Professor CBO 2392-15 - 18h/semanal - R\$ 1.617,32 Bruto.<br>01 Aux. de Cozinha CBO 5135-05 - 40h/semanal - R\$ 1.617,32 Bruto<br>02 Aux. de Limpeza CBO 5143-20 - 40h/semanal - R\$ 1.617,32 Bruto.<br>01 Aux. Administrativo CBO 4110-10 - 20h/semanal - R\$ 750,00 Bruto. | R\$ 21.500,00  | R\$ 21.500,00                                   |
| 3.1.90.11.43            | Despesa com Pessoal – 13º Salário                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00                                    |
| 3.1.90.13.01            | Encargo Social – FGTS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00                                    |
| 3.3.90.30.07            | Gênero de Alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00                                    |
| 3.3.90.30.14            | Aquisição de Material Educativo Esportivo                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 22.000,00  | R\$ 22.000,00                                   |
| 3.3.90.30.16            | Material de expediente                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00                                    |
| 3.3.90.30.17            | Material de processamento de dados                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 18.250,98  | R\$ 18.250,98                                   |
| 3.3.90.30.20            | Material de Cama, mesa e banho                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00                                    |
| 3.3.90.30.21            | Material de Copa e Cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 6.000,00   | R\$ 6.000,00                                    |
| 3.3.90.30.22            | Material de limpeza e produção de higienização                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00                                    |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**

Resolução nº 5180/11

CNPJ 76.730.118/0001-37

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranaity  
 Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
 Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**  
**E-mail: apaeprcity@hotmail.com – CEP 87.660-000 – Paranaity – Estado do Paraná**

|              |                                                                   |               |                       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 3.3.90.30.24 | Aquisição de Material de manutenção e Conservação de bens Imóveis | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00          |
| 3.3.90.30.26 | Material elétrico e eletrônico                                    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00            |
| 3.3.90.39.16 | Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis               | R\$ 73.000,00 | R\$ 73.000,00         |
| 3.3.90.39.43 | Energia Elétrica                                                  | R\$ 4.000,98  | R\$ 4.000,98          |
| 4.4.90.51.12 | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00         |
| 4.4.90.52.33 | Equipamento para áudio, vídeo e foto                              | R\$ 8.000,00  | R\$ 8.000,00          |
| 4.4.90.52.34 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                      | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00          |
| 4.4.90.52.35 | Equipamento de Processamento de Dados                             | R\$ 2.188,79  | R\$ 2.188,79          |
| 4.4.90.52.42 | Mobiliário Geral                                                  | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00         |
|              |                                                                   |               | <b>R\$ 247.540,75</b> |





Resolução nº 5180/11

CNPJ 76.730.118/0001-37

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A 1 de Registro de Títulos e Documentos de Paracaty

Utilidade Pública Municipal 1907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho

Nacional Servicio Social 23002.000127/87-75

Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371  
E-mail: [apaepcity@hotmail.com](mailto:apaepcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná

| CONCEDENTE (EM R\$)             |  | 51 - ANO                                                                                                                                                | 52 - META | 53 - MÊS |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|---------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|--|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
|                                 |  | 2022                                                                                                                                                    |           |          |  |  |  | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |               |               |               |               |  |
|                                 |  | 2023                                                                                                                                                    |           |          |  |  |  | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 |  |
|                                 |  |                                                                                                                                                         |           |          |  |  |  | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 | R\$ 27.504,00 |  |
|                                 |  | 54 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE                                                                                                          |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  |                                                                                                                                                         |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
| PROPONENTE (EM R\$)             |  | 55 - ANO                                                                                                                                                | 56 - META | 57 - MÊS |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  | 2022                                                                                                                                                    |           |          |  |  |  | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |               |               |               |  |
|                                 |  | 2023                                                                                                                                                    |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  |                                                                                                                                                         |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  | 58 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE                                                                                                          |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  |                                                                                                                                                         |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  | 59 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS                                                                                                                           |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  |                                                                                                                                                         |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  | R\$ 00,00                                                                                                                                               |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
|                                 |  | R\$ 247.540,75                                                                                                                                          |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
| 60 - AUTENTICAÇÃO               |  | THIAGO ALBERTO Assinado de forma digital por<br>THIAGO ALBERTO<br>APARECIDO:0617 APARECIDO:06179280967<br>9280967 Dados: 2023.06.27 17:17:15<br>-03'00' |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |
| Paranacity, 02 de junho de 2023 |  | Thiago Alberto Aparecido                                                                                                                                |           |          |  |  |  |               |               |               |               |               |               |               |  |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY**  
**Entidade Mantenedora da Escola Reginaldo Aparecido Naves- Educação Infantil e Ensino**  
**Fundamental na Modalidade Educação Especial**

**Resolução nº 5180/11**

**CNPJ 76.730.118/0001-37**

Fundada em 25/09/84 – Registro nº 324 – Livro A.1 de Registro de Títulos e Documentos de Paranacity  
Utilidade Pública Municipal 907/87 – Utilidade Pública Estadual 8.789/88 – Utilidade Pública Federal 31.12.91 Conselho  
Nacional Serviço Social 23002.000127/87-75

**Rua Mário Xavier de Souza, 1810 Cx. Postal 110 – Fone/ Fax (44) 3463-1371**

**E-mail: [apaeprcity@hotmail.com](mailto:apaeprcity@hotmail.com) – CEP 87.660-000 – Paranacity – Estado do Paraná**

Paranacity, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**SITUAÇÃO: ( ) Aprovado ( ) Reprovado**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** \_\_\_\_\_

**Fiscal/Gestor da Parceria:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a) Municipal de Educação**